



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social

PORTARIA N.º 108/2019

“Dispõe Sobre **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora “Alana Martins Sotolani Rodrigues”

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, §2º e §3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

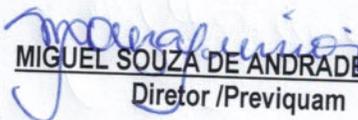
RESOLVE,

Artigo - 1º CONCEDER do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora “ALANA MARTINS SOTOLONI RODRIGUES”, efetiva no cargo de Agente de saúde, Nivel*E* Referencia*03*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; com remuneração proporcional em **03/10/2019** e término **17/11/2019**, conforme o processo do PREVIQUAM nº.043/2019, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 26/09/2019.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor /Previqum

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 26 / 09 / 2019